



PORTARIA Nº 1.149/2015

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
MARIA DO CARMO DE SOUZA OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA DO CARMO DE SOUZA OLIVEIRA,** portadora da Cédula de Identidade RG 3.503.356-4-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 369.597.909-72, ocupante da função de emprego público de Professora, admitida em 04 de maio de 1987, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 2512/2015, no período de 14 de março de 2015 a 28 de março de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de março de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS
Facil. of. 12015
UMARAMA, 31, 03, 12015
DE Nº. 10.335
DE 31, MARÇO, 12015
PUBLICADO NO UMARAMA ILUSTRADO